



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 59/2021

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 59/2021, que DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DE COMEMORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei Municipal.

O Presente projeto de lei tem por finalidade definir a programação dos eventos relacionados às comemorações natalinas e de final do ano de 2021 e o montante de despesas com as programações dos eventos.

De conformidade com o disposto no art 6 da Constituição Federal “...São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59/2021

“DISPÕE SOBRE OS GASTOS COM OS ENFEITES PARA A COMEMORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - É definido o montante de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para as despesas de comemoração natalina de final do ano de 2021, sendo até o limite de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para gastos com enfeites e até o limite de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), com mão de obra e materiais elétricos.

Art. 2º - Para atender as despesas citadas no Art. 1º da presente lei, fica o Poder Executivo Autorizado a suplementar recursos orçamentários nas dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente abaixo descritas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DESPESA 491 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0001.R\$ 79.000,00

Descrição: Material de Consumo

DESPESA 493 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001.R\$ 29.000,00

Descrição: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS:

Anulação de despesas do Orçamento corrente que deverão não ser executadas neste exercício, conforme anexo 01 Integrante deste Projeto de Lei.

Art. 3º A coordenação geral dos eventos fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Turismo e terá o apoio de todas as demais Secretarias Municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registe-se e Publique-se.

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES												
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	71.000,00	491	2.074	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	29.000,00	493	2.074	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	14	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	16	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	19	2.005	3.3.90.48.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	6	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	39	2.008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	7	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	41	2.008	3.3.90.35.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	8	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	46	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	9	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	52	1.003	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	10	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	53	1.003	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	11	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	58	2.012	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	12	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	59	2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	13	Subtrair	Anulação de dotação	1.800,00	102	2.017	3.3.90.35.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	14	Subtrair	Anulação de dotação	1.300,00	117	2.018	3.3.60.45.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	15	Subtrair	Anulação de dotação	1.300,00	113	2.018	3.3.90.48.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	16	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	118	2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	17	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	129	2.019	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	18	Subtrair	Anulação de dotação	7.300,00	239	2.045	3.3.90.31.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	19	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	411	1.012	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	20	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	412	1.012	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
37	Decreto 000000/12	Suplementar	27/08/21	21	Subtrair	Anulação de dotação	6.300,00	427	2.059	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento clas destinat
Total da entidade:							200.000,00					

RESUMO

Suplementar:	100.000,00	Adicionar anulação de dotação:	100.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

BOA VISTA DAS MISSOES, 27/08/2021

 Esmeraldo Carpes
 Contador CRC RS 067248/0-8


 Rudilberto Soares Landestfeldt
 Prefeito Municipal